



CMN - PROJETO DE LEI
Número: 703/2023
Folhas: 11

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Kleber Fernandes

Projeto de Lei nº 703/2023

Assunto: “Estabelece diretrizes para criação do "Protocolo Não se Cale Natal" de apoio às mulheres em situação de risco ou violência sexual, em estabelecimentos de lazer, no âmbito do Município de Natal.”

DESPACHO

O Projeto de Lei 703/2023 de autoria do Vereador Aroldo Alves, conforme sua ementa, estabelece diretrizes para criação do "Protocolo Não se Cale Natal" de apoio às mulheres em situação de risco ou violência sexual, em estabelecimentos de lazer, no âmbito do Município de Natal.

Foi certificado pelo setor Legislativo dessa casa a existência de semelhança com o Projeto de lei 416/2023 de autoria da Vereadora Julia Arruda, que cria o “Selo Mulheres Seguras – local protegido” no âmbito do Município de Natal e dá outras providências.

Dessa forma, o Projeto de Lei sob análise, deve ser encaminhado a Presidência desta Casa para que siga o disposto no art. 166 e 59 do Regimento interno, vejamos:

Art. 166. O Presidente considerará prejudicada a proposição que:
I – seja idêntica a outra já aprovada ou cuja matéria haja sido regulamentada pela Câmara Municipal por qualquer outro meio;

Art. 59. No desenvolvimento de suas funções, os relatores e as Comissões obedecerão às seguintes normas; (...)

VI – a Comissão, tomando conhecimento de proposição idêntica a outra, **proporá ao Presidente da Câmara sua anexação ou a declaração de sua prejudicialidad**

COMISSOES TECN
RECEBIDO
Em, 27/03/24
[Assinatura]



CMN - PROJETO DE LEI
Número: 703/2023
Folhas: 12

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Kleber Fernandes

Destarte, encaminhem-se os autos ao Presidente da Câmara para que declare seu posicionamento sobre a presente proposição.

Palácio Padre Miguelino, 25 de março de 2024.

KLEBER FERNANDES

Vereador